

Circular nº 42/2021/DEG

Em 19 de novembro de 2021.

Para: Todas as unidades acadêmicas

Assunto: Oferta de disciplinas para 2021.2

Diante das solicitações de prorrogação de prazos encaminhadas por algumas coordenações de curso, o Decanato de Ensino de Graduação faz os seguintes esclarecimentos:

1. Não é possível reabrir o sistema para ajustes na oferta uma vez que já foram iniciados os procedimentos de preparação para a matrícula.

2. A oferta de turmas no formato presencial (total ou parcial) deve ser informada via formulário específico, conforme circular DEG N° 41/2021 ([7388107](#)). **Nesse caso, estendemos até as 14:00h do dia 23/11/2021 o prazo para preenchimento. Não será possível nova prorrogação uma vez que os dados precisam ser consolidados para disponibilização durante o processo de matrícula, bem como para os planos de segurança, comunicação e utilização dos espaços.**

3. Não é possível efetuar novas alocações de turmas nas salas de aula de uso comum. O resultado do processamento das demandas apresentadas em resposta à circular DEG N° 31/2021 ([7143354](#)) será divulgado no site do DEG no dia 22/11/2021. Os solicitantes também receberão a resposta no endereço de e-mail informado no formulário preenchido.

Cabe ressaltar que o DEG encaminhou em 30/08/2021 a circular N° 30/2021 ([7099902](#)) com orientação expressa de planejamento da oferta para 2021.2 considerando a etapa 2 do plano geral de retomada, que inclui turmas com oferta presencial. Essa medida foi tomada pois, dada a dinâmica adotada pelo CEPE, supunha-se que não haveria tempo hábil para ajustes após a decisão definitiva de progressão de etapa, o que veio a se confirmar. De fato, alterações na oferta na presente data implicariam em efeitos danosos irreparáveis no processo de matrícula, com séria repercussão no cumprimento do calendário acadêmico do próximo semestre.

Assim, pedimos a compreensão de toda a comunidade quanto ao cumprimento do planejamento cuidadosamente elaborado pelas equipes técnicas do DEG, SAA e STI. Não temos medido esforços para reduzir os impactos, nos processos acadêmicos, do momento peculiar que vivemos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 19/11/2021, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7409161** e o código CRC **D96EFE50**.

Criado por 1059793, versão 3 por 1059793 em 19/11/2021 12:30:37.